



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 189/2026

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar nº 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar nº 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a funcionária abaixo relacionada, para exercer a **função de docência/regência em Educação Especial** a partir de **08/09/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir a referida servidora o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar nº 25/2025, Art. 22.

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
738	RAFAELA DE CARVALHO SILVA PONZIO	3%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal